

**LEI Nº 3.563/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Complementa o custeio de despesas do  
**7º CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
FUTSAL**, autorizado pela Lei Municipal  
nº 3.529/2016, de 22/09/2016, e dá  
outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO,  
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a complementar em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o custeio de despesas relativas as taxas de arbitragens da competição, premiação, sonorização, prestação de serviços e aluguel de ginásio, do **7º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL**, autorizado pela Lei Municipal nº 3.529/2016, de 22/09/2016.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27  
de dezembro de 2016.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Dirigente de Núcleo